



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 72 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga o decreto nº. 67/2014, que dispõe sobre o recesso de fim de ano, do dia 22/12/2014 e o dia 02/01/2015 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o decreto nº. 67/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, *Couto Magalhães*, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT, em 16 de dezembro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal